



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL Nº 33.001/2020 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as disposições contidas no Edital de Abertura n.º 01.001/2020 do Concurso Público promovido pelo Município de Medianeira e, ainda em cumprimento a sentença judicial, proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0003823-66.2021.8.16.0117, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Medianeira, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do Resultado da Prova de Títulos, fica **MANTIDO** o **Resultado** divulgado através do Edital n.º 32.001/2020, em 23 de agosto de 2022.

Art.3º Em face ao resultado da prova de títulos da candidata **Priscila Rugeri dos Santos**, *sub judice*, inscrita sob nº 37543 ao cargo de Professor de Educação Física Licenciatura, a mesma passará a fazer parte integrante do **ANEXO ÚNICO do Edital n.º 26.001/2020 – Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso** divulgado em 21 de outubro de 2021.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 30 de agosto de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito